

*Referenda a Resolução nº
350-CONSAD, de 21.07.2025.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo nº 19021/2025-73 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 350-CONSAD, de 21 de julho de 2025, que aprova o Relatório de Atividades da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão (FSADU), referente ao exercício de 2024, manifestando-se, favoravelmente, à renovação do certificado de registro e credenciamento junto aos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), para fins previstos na Lei nº 8.958, de 20.12.1994, Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 475, de 14.04.2008 e o Decreto nº 7.423, de 31.12.2010.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 1º de agosto de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA